

CÂMARAS MUNICIPAIS

Guarani de Goiás

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL N. 001/2020 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL
A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto Nº 149/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna público a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO 001/2020 de Provas e Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para provimento de cargos efetivos da administração, vagos e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público. A prova terá a coordenação técnico-administrativa da IBRASP - Instituto Brasileiro de Apoio a Administração Pública Ltda. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.ibraspconcursos.com.br e www.guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás, aos 04 de março de 2020. Ricardo Cesar Bolleli Faria - Membro. Nara Rubia Ferreira Grande De Paula - Membro. Janine Silva Bonfim Antkiewicz - Presidente - CCEP.

Protocolo 171230

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência para contratação de empresa especializada para aquisição de apostilas, visando atender a demanda de cursos especializados oferecidos pela Unidade A 027 SENAT, Goiânia - GO, para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Unidade Operacional, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/03/2020, às 09h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT Unidade A nº 27, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08h30m às 12h e das 14h às 17h, ou por Telefone: (62) 3091-9825/9807, ou pelo e-mail: licitacao.a027@sestsenat.org.br

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 171149

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, para contratação de empresa (s) especializada no fornecimento e instalação de sistema de Arquivo deslizante, para atender a Unidade Operacional A nº 27-Goiânia, situada na Rua Tuiuti, nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/03/2020, às 14h30min.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825/9807 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 171259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: MARCOS JOSE DA SILVA, (CPF/CNPJ: 79737129172); SEBASTIAO DE FREITAS LOURENCO, (CPF/CNPJ: 13593900149); ANDRE CHAGAS RAMOS, (CPF/CNPJ: 72748745191); JONAS GOMES CARVALHO, (CPF/CNPJ: 73576190104); EVALDINA ALVES CERQUEIRA, (CPF/CNPJ: 58772790172); CLEONE SOARES, (CPF/CNPJ: 00028203151); ADELIENE ALVES SILVA, (CPF/CNPJ: 99239736115); JULIO CESAR DA SILVA E OUTRO, (CPF/CNPJ: 21318450144); REGIANE DA SILVA RAMOS MIRANDA, (CPF/CNPJ: 87852381120); WENDEL LUIZ NOGUEIRA DE BRITO, (CPF/CNPJ: 74903837653); LEILA FERNANDA FERREIRA SOUZA, (CPF/CNPJ: 88750230182); JOAO ALBERTO OLIVEIRA SANTOS, (CPF/CNPJ: 12401595104); MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GEHN, (CPF/CNPJ: 00617030103); VALDENIL CANDIDO TEIXEIRA, (CPF/CNPJ: 13494104115); SEBASTIAO BARBOSA ADORNO, (CPF/CNPJ: 19764618120); JANAINA LAVINIA DA SILVA, (CPF/CNPJ: 00815269110); MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA, (CPF/CNPJ: 02138993108); VERA LUCIA TORRANO PARREIRA, (CPF/CNPJ: 39418243172); VALDIVINA ALVES DA SILVA TERRA, (CPF/CNPJ: 64137996172); EDILSON NAZARENO RODRIGUES FONTES, (CPF/CNPJ: 79370780220); GIOVAGNO RODRIGUES DE SOUSA, (CPF/CNPJ: 25914731100); DAVID DAGUER DE GODOY, (CPF/CNPJ: 47081139191); LEANDRO FERRO DE SOUZA, (CPF/CNPJ: 02536822311); JOAQUIM SOARES DA SILVA, (CPF/CNPJ: 23297204168); JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO NETO, (CPF/CNPJ: 00625611110); LEONARDO BENTO DOS SANTOS REIS, (CPF/CNPJ: 05578131310); RAUL ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, (CPF/CNPJ: 01967417180); MARQUERONE RODRIGUES TAVARES, (CPF/CNPJ: 01488968128); JULIANA CRISTINE CAETANO, (CPF/CNPJ: 82202567100); RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MORAIS, (CPF/CNPJ: 01481122185); IRENE SARDINHA DE MORAIS, (CPF/CNPJ: 32082860159); VERA LUCIA GONCALVES E SILVA, (CPF/CNPJ: 04916247191); MARCELO BATISTA DE SOUZA, (CPF/CNPJ: 78773474134); LEVECI PEDRO LOUREDO JUNIOR, (CPF/CNPJ: 02444492102); VERA LUCIA TORRANO PARREIRA, (CPF/CNPJ: 39418243172); WAGNER DE MATOS SANTANA, (CPF/CNPJ: 04225033120); RANDER SEBASTIAO DOS SANTOS, (CPF/CNPJ: 80805493115); LUCIANO MACIEL MARTINS E OUTROS, (CPF/CNPJ: 82041911115); ADELIA MARIA DOS REIS CAETANO, (CPF/CNPJ: 46994882187); CLAUDIMAR RODRIGUES DE SOUZA, (CPF/CNPJ: 03835109103); ROGERIO SOUZA GONCALVES, (CPF/CNPJ: 00162512104); JANAINA LAVINIA DA SILVA, (CPF/CNPJ: 00815269110); ENIO RODRIGUES SOARES, (CPF/CNPJ: 24156809668); JOSIRENE RODRIGUES MONTALVAO, (CPF/CNPJ: 00836231163); EDMAR TAVARES DA SILVA, (CPF/CNPJ: 42269660153); RAIMUNDO DA SILVA MARINHO, (CPF/CNPJ: 92304613349); Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 04 de março de 2020. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 20

Protocolo 171108

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: CASA DE CARNES E SACOLA?O SILVA LTDA - ME

Protocolo Nº: 354944 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA